



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 375/2013

Data: 18.11.2013

Ementa: exonera a pedido Vivian Peratelli Cardoso Rocha do cargo de Secretário de Escola, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013000241,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora VIVIAN PERATELLI CARDOSO ROCHA, portadora da CI RG Nº 7.929.189-7 SESPII/PR, do cargo efetivo de Secretário de Escola, a partir do dia 30/11/2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Secretário de Escola, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 30.11.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 376/2013

Data: 18.11.2013

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo por desistência o candidato ao cargo de Médico Plantonista, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e, considerando o Edital de Convocação nº 003/2013 e o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes e convocado pelo Edital de Convocação nº 003/2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 9918 de 07 de novembro de 2013, à página 26 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 208 de 06 de novembro de 2013.

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Alexandre Claro Haber	Médico Plantonista	2º	1071073

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 364/2013

Data: 18.11.2013

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013002548, 2013003951, 2013004704, 2013007298, 2013007784, 2013007826, 2013008219, 2013008233, 2013008245, 2013008248, 2013008312, 2013008329, 2013008330, 2013008331, 2013008332, 2013008336, 2013008360, 2013008368, 2013008383 e 2013008427,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Alessandro Alves de Andrade	8.136.542-3 SESP/PR	2012/2013	16.12.2013 a 14.01.2014
Antonio Aparecido Cardoso	2.136.552 SESP/PR	2008/2009 e 2009/2010	20.12.2013 a 18.01.2014 e 20.01.2014 a 18.02.2014
Aparecida Boscarioli Montanhini	3.586.881-0 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 04.02.2014
Cicero Ramos da Silva	4.665.374-2 SESP/PR	2011/2012	03.12.2013 a 01.01.2014
Cicero Ruberval de Almeida	4.458.637-1 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Claudemir Delfino da Silva	7.098.535-7 SESP/PR	2012/2013	05.12.2013 a 03.01.2014
Cleverson João da Silva	6.968.144-1 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Cristiane Nonato da Silva	5.993.937-8 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 04.02.2014
Daniela Cristiane de Oliveira Teixeira	6.951.361-1 SESP/PR	2012/2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Fernando Cristiano Peiter	001087037 SESP/MS	2012/2013	18.11.2013 a 07.12.2013
Franciele Granziera Giacomini	7.878.400-8 SESP/PR	2012/2013	24.11.2013 a 13.12.2013 e 10.01.2014 a 19.01.2014
Gilmar Maximo Barbosa	6.077.212-6 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Jair Kirch	4.644.688-7 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Jeferson Dimas Auler	5.750.098-0 SESP/PR	2010/2011 e 2011/2012	02.12.2013 a 31.12.2013 e 01.01.2014 a 30.01.2014
João Mariano Filho	5.833.204-6	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

	SESP/PR		
Jose Geraldo Rodrigues Alves	3.058.083-4 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Laerte Lima da Silva	4.026.026-9 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Marcos Antonio Knupp	001133368 SESP/MS	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Noemi Teixeira Alves	7.747.233-9 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 04.02.2014
Paulo Henrique Joenck de Castro	6.456.677-6 SESP/PR	2011/2012	16.12.2013 a 14.01.2014
Pedro Nepomuceno	1.771.731-6 SESP/PR	2011/2012	02.12.2013 a 31.12.2013
Pedro Pereira Damazio	5.564.483-7 SESP/PR	2011/2012	02.12.2013 a 31.12.2013
Rafael Matter	9.685.570-2 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Ricardo Boaro	6.022.313-0 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Rubens Farias	001046208 SESP/MS	2012/2013	18.11.2013 a 17.12.2013
Selma Cristina Leite Espada	5.742.207-6 SESP/PR	2010/2011	09.12.2013 a 07.01.2014
Simone do Carmo Santana Galdino	7.092.091-3 SESP/PR	2012/2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Vagner Lima	6.458.968-7 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Valdenir Woitowicz	5.818.602-3 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Valeria Harumi Saito Friedrich	7.946.826-6 SESP/PR	2011/2012	20.01.2014 a 18.02.2014
Valtair Nunes da Silva	6.008.441-6 SESP/PR	2011/2012	23.12.2013 a 21.01.2014
Valter Blahum	1.955.400-3 SESP/PR	2012/2013	03.12.2013 a 01.01.2014
Vanderlei de Souza Martins	8.480.438-0 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Vilson Campos	6.958.180-3 SESP	2011/2012	02.12.2013 a 31.12.2013
Waldir Azevedo Dias	4.331.345-2 SESP/PR	2011/2012	18.11.2013 a 17.12.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 365/2013

Data: 18.11.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2013/11/5851 de 01.11.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2013001622,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Merendeira, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Inoeme Cândido Teixeira	4.862.491-0 SESP/PR	2005/2010	18.11.2013 a 17.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal